



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL
DA BAHIA INSTITUTO DE
SAÚDE COLETIVA



EDITAL Nº 003/2021

Processo seletivo para candidatos/as às vagas do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em avaliação de impacto de políticas e programas de saúde (VAGAS RESIDUAIS)

1. Preâmbulo

1.1. O Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia (ISC/UFBA), por meio de termo de cooperação com a Coordenação de Evidências e Informações Estratégicas para a Gestão em Saúde (COEVI) do Departamento de Ciência e Tecnologia da Secretaria de Ciência, Tecnologia, Inovação e Insumos Estratégicos do Ministério da Saúde, (DECIT/SCTIE) e em parceria com a Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas da Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Assuntos Administrativos da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (CODEP/COGEP/SAA/SE/MS) e com o Departamento de Monitoramento e Avaliação em Saúde (DEMAS/SE/MS) da Secretaria Executiva do Ministério da Saúde **torna público o edital do processo seletivo** para o preenchimento das 37 (trinta e sete) vagas residuais do **Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em avaliação de impacto de políticas e programas de saúde**, em conformidade com as Normas Complementares para Cursos de Pós-Graduação Lato Sensu de 08 de setembro de 2014 (Resolução 03/2014) do Conselho Acadêmico de Pesquisa e Extensão da UFBA.

1.2. O projeto do curso, incluindo os requisitos para a seleção de candidatos/as, foi aprovado em reunião da Congregação do ISC, realizada em 22/02/2021.

1.3. Este edital e informações sobre o curso podem ser acessados no sítio eletrônico do ISC <www.isc.ufba.br> e na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Saúde Coletiva, sita à Rua Basílio da Gama, s/n, Campus Universitário, Canela, Salvador-Bahia, Brasil, 40.110-040, telefone nº (71) 3283-7472, e-mail: impactopps@ufba.br.

1.4. Dúvidas sobre este Edital podem ser encaminhadas sob a forma de perguntas à comissão de seleção, por escrito, ao endereço eletrônico impactopps@ufba.br. A comissão responderá e divulgará à pergunta (sem identificação nominal) e a resposta na página eletrônica do ISC/UFBA.

2. Da modalidade, responsabilidade do cursista, duração máxima do curso e titulação

2.1. O Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em avaliação de impacto de políticas e programas de saúde, terá duração de doze meses, com carga horária total de 392 horas, sendo 272 horas de aulas teóricas, 68 horas de aulas teórico-práticas de treinamento para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 52 horas de tutoria à distância realizada entre cada estudante individualmente, seu tutor e seu professor orientador.

2.2. Devido à pandemia do COVID-19 e à necessidade de medidas de distanciamento social, o curso está estruturado na modalidade meta-presencial, remoto, combinando atividades síncronas e assíncronas, desenvolvidas no Ambiente Virtual de Aprendizagem (AVA) Moodle da UFBA. As informações relativas às datas e plataformas virtuais para os encontros meta-presenciais serão divulgadas oportunamente.

- 2.3. O curso terá dez componentes curriculares a saber: Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem; Política de Saúde; Epidemiologia; Planejamento em Saúde, Introdução à avaliação de políticas de saúde, Análise de situação e avaliação de processos, Avaliação de efeitos e de impacto, Aleatorização e Substitutos, Introdução à Econometria e Programação Computacional; Metodologia de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC). Para a conclusão desse Curso de Especialização o(a) discente deverá, necessariamente, realizar um Trabalho de Conclusão de Curso (TCC), individual, a ser apresentado em sessão pública, de acordo com o programa do Curso. Esse trabalho de Conclusão de Curso (TCC) deverá ser desenvolvido em torno de um tema na área do conhecimento do setor de lotação do especializando, no campo da Avaliação de Impacto - servidor público federal principalmente - visando o fortalecimento do Sistema Único de Saúde.
- 2.4. Para comparecer aos encontros meta-presenciais obrigatórios, é de responsabilidade dos/as alunos/as buscar as condições necessárias para conectividade à internet para acessar a plataforma indicada no horário definido.
- 2.5. Os/As discentes deste curso serão acompanhados/as, através do AVA Moodle da UFBA, por tutores EAD, instruídos por docentes, que atuarão na orientação das unidades de aprendizagem, no TCC e nas avaliações do curso, sendo todas as atividades acompanhadas pela equipe coordenadora, apurando-se a frequência ao AVA e o cumprimento das tarefas indicadas, para fins de avaliação de desempenho e frequência em cada unidade.
- 2.6. Para fins de conclusão do curso e titulação como especialista, são obrigatórias a integralização da creditação, com frequência mínima, de acordo com as normas da UFBA, disponíveis em (https://ufba.br/sites/portal.ufba.br/files/Estatuto_Regimento_UFBA_0.pdf), e a obtenção de avaliação satisfatória nas unidades curriculares, na prova final de conhecimentos, e no TCC, o que inclui a sua apresentação pública ao final.
- 2.7. São responsabilidades dos/as cursistas deste Curso de Especialização:
- 2.7.1. Participar ativamente das atividades propostas no curso, inclusive dos fóruns de discussão, contribuindo, efetivamente, para a construção de conhecimento de forma estimulante e colaborativa.
- 2.7.2. Comprometer-se com o desenvolvimento da própria formação, apropriando-se dos conteúdos do programa e das leituras indicadas, realizando as atividades propostas no AVA, de acordo com os prazos estabelecidos.
- 2.7.3. Cumprir as avaliações e os requisitos de frequência e realizar o TCC, de acordo com as especificações estabelecidas pela coordenação, com a apresentação pública do mesmo, atendendo à legislação pertinente (disponível em: <http://portal.mec.gov.br/seed/arquivos/pdf/dec5622.pdf>)
- 2.7.4. Atender aos princípios da ética e da urbanidade nas interações com os profissionais da equipe do curso e com os demais cursistas.
- 2.7.5. Fazer-se representar, junto à Coordenação do Curso, através de um representante titular e um suplente, eleitos pelo conjunto dos estudantes.

3. Do público-alvo e número de vagas

- 3.1. Os candidatos às vagas disponibilizadas para o curso de especialização deverão preencher os seguintes requisitos:
- Ser graduado em qualquer área de formação;
 - Profissionais atuam no Ministério da Saúde no efetivo ou colaborador do Ministério da Saúde;

- Estar em exercício no Ministério da Saúde em Brasília ou em outras unidades descentralizadas;
- Não estar participando de nenhum programa de capacitação *stricto* ou *lato sensu* oferecido pelo Ministério da Saúde.

3.2. Será oferecido um total de 37 (trinta e sete) vagas residuais, sendo 4 (quatro) vagas destinadas à comunidade da UFBA, atendendo ao Art. 7º da Resolução Nº 002/92 da UFBA.

4. Da inscrição no processo seletivo

4.1. A inscrição será realizada no período de 03 de agosto a 15 de agosto de 2021, mediante preenchimento de formulário online, conforme item 4.2.1., e envio da documentação exigida, conforme item 4.2.2., digitalizada, para o e-mail do curso (impactopps@ufba.br).

4.2. As inscrições para o processo seletivo de candidatos/as às vagas do curso de especialização deverão ser efetuadas segundo consta neste Edital e em orientações que se encontram no sítio eletrônico do ISC (<http://www.isc.ufba.br>), incluindo, obrigatoriamente:

4.2.1. Preenchimento completo e envio (exclusivamente pela internet) do Formulário de Inscrição disponível em <http://www.impactopps.com.br>.

4.2.2. Envio para o e-mail do curso (impactopps@ufba.br), dos seguintes documentos, autenticados e digitalizados:

- Diploma de graduação em curso pleno de nível superior (frente e verso);
 - Documento de identificação: RG ou Passaporte (frente e verso);
 - CPF (frente e verso), caso não esteja registrado no documento de identificação;
 - Quitação com a Justiça Eleitoral (se brasileiro);
 - Carteira ou Certificado de Reservista com documento de quitação com o Serviço Militar (se brasileiro, do sexo masculino);
 - Curriculum vitae atualizado;
 - Uma foto 3x4 (colorida e atual);
- Declaração de anuência assinada pela chefia imediata do órgão do Ministério da Saúde de lotação do/a candidato/a, comprometendo-se com a liberação de carga horária do/a mesmo/a para participar do Curso (Anexo III).
 - Termo de compromisso assinado pelo/a candidato/a, comprometendo-se com a dedicação aos estudos, a frequência às aulas e atividades e a realização do Trabalho Conclusão de Curso (Anexo IV);

4.3. A inscrição somente será homologada pela Comissão de Seleção se o/a candidato/a preencher os requisitos especificados neste Edital, e se a documentação acima estiver completa e tiver sido recebida dentro do prazo definido neste Edital (Anexo I).

4.4. O/A candidato/a, ao apresentar a documentação requerida, responsabilizar-se-á pela veracidade de todas as informações prestadas, sendo que os documentos comprobatórios dessas informações poderão ser solicitados a qualquer tempo pela Comissão de Seleção e/ou pela Coordenação do Curso.

5. Do processo seletivo

5.1. O processo de seleção será composto por duas etapas:

1ª etapa: prova dissertativa em saúde coletiva, eliminatória, com nota mínima de aprovação igual a 7,0 (sete) e máxima igual a 10 (dez), realizada sem consulta a qualquer material, com até 4 (quatro) horas de duração.

2ª etapa: avaliação do Curriculum Vitae, classificatória, sendo pontuados os seguintes itens:

- experiência profissional na área de concentração do curso, ocupação de cargo de gerência ou coordenação e produção técnico-científica dos últimos 5 (cinco) anos, conforme Anexo II.
- 5.2. A prova será realizada remotamente, online, de acordo com o cronograma deste edital, em uma sala virtual aberta em plataforma digital específica (Zoom). A realização da prova demandará a observação de orientações técnicas e procedimentais específicas, a serem posteriormente informadas aos candidatos, por comunicação escrita (e-mail) da secretaria deste curso. Dentre as condições técnicas demandadas, encontram-se computador, câmera de vídeo para computador, microfone para computador e conexão de internet adequados à participação em chamadas de videoconferência. A prova deverá ser realizada através de programa (software) específico para criar e editar documentos de texto, via online (“Google Docs”). A Comissão de Seleção não se responsabilizará por possíveis prejuízos na participação dos candidatos, eventualmente provocados por problema técnicos e operacionais dos equipamentos pessoais de informática e conexão de internet, dentre outros condicionantes dessa participação, sob responsabilidade dos/as candidatos/as.
- 5.3. Na prova, os candidatos precisarão discorrer sobre um dos seguintes temas: Estado e política de saúde no Brasil; situação atual de saúde da população brasileira; gestão e organização do Sistema Único de Saúde.
- 5.4. Na prova escrita, serão avaliados pela Comissão de Seleção: o conhecimento específico no tema e a capacidade de argumentação, fundamentação teórica, capacidade de síntese e redação correta, clara e coerente, dentro da norma padrão da língua portuguesa.

6. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

- 6.1. Todos os/as candidatos/as que alcançarem nota igual ou superior a sete na prova escrita estarão aprovados.
- 6.2. No caso em que o número total de aprovados for superior ao número de vagas disponíveis, serão selecionados para participar do curso, até o limite do número total de vagas, aqueles/as com maiores notas na análise do *Curriculum Vitae*.
- 6.3. A classificação final dos/as candidato/as far-se-á pela ordem decrescente das notas das provas escritas, seguidas das notas das análises dos currículos.
- 6.4. Serão selecionados aqueles/as candidato/as que, pela ordem decrescente de classificação, preencherem o número de vagas oferecidas.
- 6.5. Caso ocorra desistência de candidato/a selecionado/a até a data da matrícula no Curso, poderá ser chamado a ocupar a vaga remanescente outro/a candidato/a aprovado/a, sendo respeitada a ordem de classificação e o que consta do item 8.4.
- 6.6. Em caso de empate, o critério de desempate será a idade do/a candidato/a, sendo selecionado o/a de idade maior.
- 6.7. Os resultados da prova escrita de conhecimentos e do processo de seleção serão publicados na página eletrônica www.isc.ufba.br seguindo o cronograma do processo seletivo.

7. DOS RECURSOS

- 7.1. Requerimentos de reconsideração e de recursos (estes últimos somente por vício de forma) serão acolhidos se interpostos no prazo previsto neste Edital (Anexo I), após a divulgação do resultado final, e deverão, obrigatoriamente, ser apresentados pelo/a candidato/a em documento assinado com exposição de motivos, enviado para o e-mail da secretaria do curso (impactops@ufba.br).
- 7.2 A Comissão de Seleção terá o prazo de 24 (vinte e quatro horas) horas para apreciar os requerimentos e emitir parecer à Coordenação do Curso de Especialização, que tomará a decisão final quanto à procedência do pedido e respectivo resultado.

8. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 8.1. Será desclassificado e excluído do processo de matrícula, na UFBA, a qualquer momento do curso, o/a candidato/a que:
- 8.1.1. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos.
 - 8.1.2. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipulados neste Edital.
- 8.2. Os resultados parciais, assim como outros comunicados que se façam necessários, serão divulgados na Secretaria do PPGSC no endereço citado neste Edital e ou no sitio eletrônico do ISC-UFBA.
- 8.3 Cópias dos seguintes documentos deverão ser enviados para a matrícula dos/as candidato/as aprovados/as no processo de seleção: carteira de identidade/RG; CPF; prova de quitação com a Justiça Eleitoral, documento de quitação com o Serviço Militar (homens); uma foto 3X4 (colorida e atual); prova de ter concluído curso superior (diploma), histórico escolar do curso superior. **Os documentos deverão ser digitalizados e enviados para o e-mail da secretária do curso** (impactopps@ufba.br).
- 8.4. A documentação e as informações dos/as candidatos/as permanecerão sob a guarda do ISC/UFBA, que as utilizará exclusivamente para os fins que se estabelecem neste Edital, assegurando-se sigilo e confidencialidade.
- 8.5. Casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção e pela Coordenação do Curso de Especialização.
- 8.6. Ao inscrever-se no processo seletivo, o/a candidato/a reconhece e aceita as normas estabelecidas neste Edital.

Salvador, 03 de agosto de 2021.



Márcio Santos da Natividade
Coordenador do Curso de Especialização em Saúde Coletiva, com área de concentração em
Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde

ANEXO I - CRONOGRAMA

ETAPA	DATA/PERÍODO	LOCAL	OBSERVAÇÕES
Divulgação do Edital de Seleção	03/08/2021	Site do ISC	http://www.isc.ufba.br
Período de inscrição	03/08 até 15/08/2021	Site do ISC	Até a data/hora de 23:59h do dia 15.08.2021
Homologação e divulgação dos candidatos inscritos	17/08/2021	Site do ISC	http://www.isc.ufba.br
Recurso da homologação	18/08/2021	Até às 17:00h	Encaminhar para e-mail do Curso:impactopps@ufba.br
Homologação após recurso	19/08/2021	Site do ISC	http://www.isc.ufba.br
Realização da 1ª etapa da seleção (prova)	20/08/2021	ZOOM e Google Docs	Plataforma Zoom e Google Docs
Divulgação do resultado da prova	25/08/2021	Site do ISC	http://www.isc.ufba.br
Recurso do resultado da prova	26/08/2021	Até às 17:00h	Encaminhar para e-mail do Curso:impactopps@ufba.br
Divulgação do resultado da prova pós recurso	27/08/2021	Site do ISC	http://www.isc.ufba.br
Realização da 2ª etapa da seleção (análise do CV)	28 a 03/09/2021		
Divulgação do resultado final da seleção pós recurso	07/09/2021	Site do ISC	http://www.isc.ufba.br
Matrícula dos candidatos selecionados	08/09/2021 a 15/09/2021		Na Secretaria do Curso de acordo com informações a serem divulgadas em http://www.isc.ufba.br
Data provável de início do Curso	17/09/2021		Ver em http://www.isc.ufba.br

ANEXO II - BAREMA DE PONTUAÇÃO DO CURRÍCULUM VITAE

1. Capacitação e atualização profissional nos últimos cinco anos (valor máximo: 10 pontos)

- Certificado de Curso de Pós-Graduação *stricto* ou *lato sensu* na área de Saúde e em áreas de interesse correlato (Mestrado – 3 pontos, Especialização - 2 pontos, Aperfeiçoamento - 1 pontos, Atualização – 0,5 ponto, Extensão - 0,25 ponto).

2. Atividades profissionais – cargo/função e tempo de serviço (valor máximo: 40 pontos)

- Atividades profissionais na área de saúde ou tempo de exercício no Ministério da Saúde: 3 pontos por ano (no mínimo 1 ano) nos últimos 5 anos - máximo 15 pontos.
- Atividades profissionais na área de concentração do curso (Avaliação de Políticas e Programas): 3 pontos por ano (mínimo 1 ano) nos últimos 5 anos - máximo 15 pontos.
- Assessoria/Chefia/Gerência/Coordenação em áreas do Ministério da Saúde, Superintendências Estaduais e demais serviços de saúde, podendo estes serem do setor público ou privado 1 ponto por ano (mínimo 1 ano) nos últimos 5 anos - máximo 5 pontos.
- Participação institucional em eventos, grupos técnicos e outros fóruns de discussão sobre a área de saúde ou na área de concentração do curso nos últimos 5 anos: 1 ponto por evento máximo 5 pontos.

3. Atividades científicas, pesquisas, produção técnico-científica e participação em eventos científicos nos últimos cinco anos (valor máximo: 40 pontos)

- Participação em atividades de pesquisa e/ou projetos de pesquisa concluídos e/ou bolsa de pesquisa na área de Saúde: 1 ponto por pesquisa ou projeto ou bolsa - máximo 5 pontos.
- Relatórios técnicos, manuais, cartilhas e/ou normas técnicas, material de comunicação em saúde (autoria ou coautoria/participação técnica) na área de saúde: 2 pontos por produto – máximo 10 pontos.
- Participação em eventos científicos na área de concentração do curso: 1 ponto por evento – máximo 5 pontos.
- Trabalho apresentado em evento científico nacional ou internacional da área de concentração do curso: 1 ponto por trabalho - máximo 10 pontos.
- Autoria ou coautoria de trabalho publicado em periódico científico indexado ou capítulo de livro/livro da área da saúde ou correlata: 2 pontos por artigo/capítulo/livro – máximo 10 pontos.

4. Atividades didáticas (valor máximo: 10 pontos)

- Cursos/disciplinas/módulos ministrados na área de concentração do curso para profissionais de nível superior, mínimo de 40 horas: 1 ponto por curso/disciplina/módulo - máximo 5 atividades.
- Cursos/disciplinas/módulos ministrados nas áreas técnicas ou de gestão em saúde para profissionais de nível superior, mínimo de 40 horas: 1 pontos por curso/disciplina/módulo - máximo 5 atividades.

Nota final máxima = 100 pontos equivalente a nota 10 (dez).

ANEXO III -DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

Obs: Utilizar papel timbrado da Instituição. Assinado pela Chefia Imediata da Unidade

Declaração de Anuência e Compromisso

Ilma. Sra.

Profa. Isabela Cardoso de Matos Pinto

Diretora do Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia

Eu, _____ (NOME DO SUPERIOR IMEDIATO), matrícula SIAPE _____, ocupante do cargo _____ no órgão _____ (informar o órgão e respectiva Secretaria/Diretoria/Coordenação), na qualidade de superior imediato do servidor _____ (NOME DO ALUNO), matrícula/SIAPE _____, atualmente em exercício nesta Coordenação/Diretoria, AUTORIZO o referido servidor a cursar a especialização em _____, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva da Universidade Federal da Bahia – ISC/UFBA, no período estimado de 12 meses, considerando 392 horas, sendo 272 horas de aulas teóricas, 68 horas de aulas teórico-práticas de treinamento para elaboração do Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) e 52 horas de tutoria à distância, em modo meta-presencial, via plataformas digitais, ocorrendo as aulas síncronas preferencialmente às sextas-feiras, à tarde, e aos sábados.

Compreendo que os conteúdos do curso estão relacionados às atividades profissionais do servidor e considero, portanto, que sua participação no curso contribuirá para a melhoria em seu desempenho.

Por esse motivo, comprometo-me a direta e indiretamente: (1) respeitar o período de aulas e as atividades do curso, permitindo a plena participação e aproveitamento do curso pelo servidor; e (2) permitir e incentivar a aplicação dos conteúdos aprendidos para a melhoria da gestão e desenvolvimento das atividades desta Coordenação/Diretoria.

Brasília, __ de _____ de _____

Assinatura do Superior Imediato

ANEXO IV – MODELO DE TERMO DE COMPROMISSO

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____(Nome completo), portador(a) do Documento de Identidade (RG) No. _____/UF, CPF _____, servidor(a) do Ministério da Saúde, em Brasília, candidato(a) inscrito(a) no processo seletivo ao Curso de Especialização em Saúde Coletiva com Área de Concentração em Avaliação de Impacto de Políticas e Programas de Saúde, Edital nº. 02/2021, realizado pelo Instituto de Saúde Coletiva (ISC) da Universidade Federal da Bahia (UFBA), declaro que se for selecionado(a) me comprometo a me dedicar aos estudos e atividades do Curso, frequentando as aulas e realizando as atividades. Comprometo-me também a desenvolver, finalizar e apresentar o Trabalho de Conclusão de Curso de acordo com o que for programado. Declaro também possuir conhecimentos e habilidades básicos de informática e de navegação na web e ter acesso à internet.

_____, ____ de _____ de 2021.

Assinatura _____